



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 414

20 de Outubro de 2022

PG. 1/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EDITAL Nº 004/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS) no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 001/2022 e Decreto 174/2022, resolve:

TORNAR PUBLICO

O Resultado provisório do PSS nº 001/2022, conforme Lista de Classificação no Anexo deste Edital.

Diamante do norte, 20 de outubro de 2022.

ANDREZA DA SILVA PARIZ
Presidente da CEPS

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
Email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br
Diamante do Norte-PR



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jtEBMK neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Anexo

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
INSCR.	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
10205	JACKELINE BARBOSA GONÇALVES MOURA	32	1º
10236	PRISCILA DE SOUZA SILVA	29	2º
10214	MANOELITA DE LIMA GANDINE	28	3º
10156	ADRIANA MUNIZ FAQUINI	20	4º
10242	MARCIA SARMENTO	7	5º
10288	PÂMELLA IARA SILVA RIBEIRO ALMEIDA	5	6º

CARGO: EDUCADOR SOCIAL			
INSCR.	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
10232	APARECIDA FERREIRA VILELA	56	1º
10218	TAIZA XAVIER ALVES LIMA	41	2º
10202	ELENI POESEL PAES	41	3º
10207	RUDNÉIA FERMINO LEITE	38	4º
10247	LEANDRA DE PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	31	5º
10212	SUELI HATSUMI MURASSE NITATORI	28	6º
10227	MAIARA LOUSADA DE ANDRADE	26	7º
10222	ROZANIA PEREIRA DA SILVA	22	8º
10292	VANESSA GIORDANA MARTINS DOS SANTOS	20	9º
10226	VANESSA FABIANA TRIZ	16	10º
10243	LUCIA JORGE DE SOUZA SANTOS	15	11º
10204	MARIELLY VIANA DO NASCIMENTO	15	12º
10295	PÂMELA BONFIM DE SOUZA	15	13º
10220	SIRLEI MARIA BORCHI BEGALI	11	14º
10233	ERICA DA SILVA	11	15º
10231	LUZIA MARTA DA SILVA	10	16º
10215	FLÁVIA JENNIFER FERREIRA	9	17º
10248	BEATRIZ DAMÁSIO BRITO	5	18º

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
Email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br
Diamante do Norte-PR





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

CARGO: PSICÓLOGA			
INSCR.	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
10228	PATRICIA KOERICH VIOLIN	15	1º
10238	ANA CAROLINE PEREIRA ESCOBAR	11	2º
10298	THAIS APARECIDA MOREIRA RAIMUNDO	9	3º

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS			
INSCR.	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
10246	FRANCIELE RIBERTI BRAZ FURLAN	12	1º
10235	BIANCA DA SILVA	11	2º
10229	WILSON CARLOS FERNANDES	9	3º
10289	ADRIANA RODRIGUES VICENTE MACHADO	9	4º
10210	ADRIANO XAVIER DA SILVA SOUZA	7	5º
10244	LUCIA JORGE DE SOUZA SANTOS	5	6º
10160	FRANSCISCA LESSA GARCIA	5	7º
10240	EMERSON DOS SANTOS	5	8º
10241	MARIA SILVIA PEREIRA DA SILVA	5	9º
10249	BEATRIZ DAMASIO BRITO	5	10º
10297	PRISCILA MANUELLE FERNANDES VALINI	5	11º
10234	MARCELA CARVALHO SANTOS DO NASCIMENTO	5	12º
10287	KELTON CARLOS DE ALMEIDA	2	13º
10250	AMANDA CRISTINA PEREIRA LOURENÇO	2	14º
10211	SUELI HATSUMI MURASSE NITATORI	0	15º
10245	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA CAETANO MESQUITA	0	16º
10296	SANDRA ELAINE DE ALMEIDA	0	17º
10201	VALDIR DA CRUZ NEVES	0	18º
10221	SIRLEI MARIA BORGHI BEGALI	0	19º
10300	EDSON SOARES DE LIMA	0	20º
10155	MARIA DO CARMO REINALDO	0	21º

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000

Email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte-PR





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

10223	ROZANIA PEREIRA DA SILVA	0	22º
10225	ANA CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	0	23º
10213	LUANA DE LIMA DA SILVA MACEDO	0	24º
10209	ELAINE APARECIDA AMORIN	0	25º
10239	MARLI SANTOS RODRIGUES SCABELLO FRANCHI	0	26º
10158	DIRCIANE DA SILVA	0	27º
10299	VIVIANE NEVES DUTRA	0	28º
10203	MARIELLY VIANA DO NASCIMENTO	0	29º
10206	EDUARDO HENRIQUE CASTRO MARTINS PINTO	0	30º
10157	BRUNA JAQUELINE DA SILVA	0	31º
10237	FRANCIELE VIEIRA DA COSTA ALMEIDA	0	32º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCR.	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
10219	POLIANA RENATA SILVEIRA SOBRINHO ALVARENGA	44	1º
10208	RUDNÉIA FERMINO LEITE	38	2º
10153	QUÉSIA COSTA CORDEIRO	23	3º
10230	ALAINÉ DOS SANTOS CORREA	19	4º
10154	FERNANDO TENÓRIO DE LIMA	7	5º
10291	JOSE FRANCISCO DA SILVA LIMA	5	6º



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 414

20 de Outubro de 2022

PG. 5/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2022

Objeto: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ sob nº 12.310.002/0001-66, tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, objetivando atender às famílias de baixa renda referenciadas no Centro de Referência Assistência Social – CRAS. Julgamento: menor preço, por Item. Modo de Disputa: Aberto. **Recebimento das Propostas: Até às 08hs30min do dia 04/11/2022. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 04/11/2022.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações gerais) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações – ComprasBR. informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br. Diamante do Norte/Pr., 19 de outubro de 2022.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jtEBMK neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 143/2022

Constitui Grupo de Trabalho para participar das diversas etapas do processo de implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC), no âmbito do Município de Diamante do Norte-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Diamante do Norte-PR, Estado do Paraná, Sr. Eliel dos Santos Correa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe no Art. 15 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido no Ofício nº 05/2022 da Diretora-Executiva do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituído Grupo de Trabalho para participar das diversas etapas do processo de implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC), no âmbito do Município de Diamante do Norte/PR, até a assinatura do convênio ou contrato de adesão com a entidade selecionada, integrado pelos seguintes membros:

I – Paulo Herrera Bono, Chefe de Departamento de Recursos Humanos;

II – Juliano Cervantes Pereira dos Santos, Secretário Municipal da Administração e Finanças;

III – Claudineia Pereira Araújo Gonçalves, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL;

IV – Alessandro da Silva Pariz, Representante do Conselho de Deliberativo do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL;

V – Valmir Leite da Silva, Representante do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL;

VI – Murilo Giglio de Souza, representante da Assessoria Jurídica;

VII – Juliana Negrini Lorga, representante da Câmara Municipal de Diamante do Norte.

Parágrafo único – Compete ao Grupo de Trabalho de que trata o caput deste artigo, além da competência nele mencionada, analisar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos proponentes e selecionar a Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE-PR, em 17 de outubro de 2022.

Eliel dos Santos Correa
PREFEITO